



---

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

---

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

---



## DIREÇÃO E CÚPULA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
*Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco*

VICE-PRESIDENTE  
*Desembargador Luis Soares de Mello Neto*

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
*Desembargador Ricardo Mair Anafe*

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL  
*Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger*

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO  
*Desembargador Dimas Rubens Fonseca*

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO  
*Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho*

DECANO  
*Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino*

## COORDENAÇÃO

JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*José Augusto Genofre Martins*

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
*Carmen Giadans Corbillon*

## COLABORAÇÃO

### JUÍZES ASSESSORES

#### **Presidência**

*Alexandre Andretta dos Santos*  
*Claudia de Lima Menge*  
*Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña*  
*Fernando Antonio Tasso*  
*Gabriel Pires de Campos Sormani*  
*Gustavo Santini Teodoro*  
*Iberê de Castro Dias*  
*João Baptista Galhardo Júnior*  
*Juliana Amato Marzagão*  
*Luis Augusto Freire Teotônio*  
*Rodrigo Nogueira*  
*Roger Benites Pellicani*

#### **Vice-Presidência**

*Tom Alexandre Brandão*

#### **Corregedoria**

*Carla Themis Lagrotta Germano*  
*José Marcelo Tossi Silva*  
*Ricardo Dal Pizzol*

#### **Seção de Direito Criminal**

*Sergio Hideo Okabayashi*

#### **Seção de Direito Privado**

*Karina Ferraro Amarante Innocencio*

#### **Seção de Direito Público**

*Danilo Mansano Barioni*  
*Maria Fernanda de Toledo Rodovalho*

#### **Decanato**

*Egberto de Almeida Penido*

### SECRETÁRIOS

*Adriano Teócrita Pissolatto*  
*Claudia Regina Busoli Braccio Franco Martins*  
*Elisa Mitsiko Matsuse*  
*Fabio Makoto Tagliaferro Yokoyama*  
*Pedro Cristovão Pinto*  
*Rosana Barreira*  
*Rosely Padilha de Sousa Castilho*  
*Suliane Calefe dos Santos Chiconelli*

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresento o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período de 2021/2026, que representa, em poucas palavras, o caminho que a Corte busca seguir nos próximos seis anos.

Trata-se de trabalho elaborado por várias mãos, o que sem dúvida lhe confere maior legitimidade. Buscou-se ouvir nosso público interno nos mais variados setores, incluindo a Alta Administração, diversos Comitês e Comissões, os magistrados de 1ª e 2ª instância, bem como os servidores envolvidos na atividade meio e na atividade fim. Buscou-se também ouvir as diversas Instituições parceiras, bem como o público externo, destinatário dos nossos serviços, que respondeu de forma significativa ao convite formulado, mostrando a necessidade de o Judiciário cada vez mais aproximar-se da sociedade.

O documento reúne conceitos que representam o que há de mais atual em termos de gestão, seja pública ou privada, sem os quais mais difícil seria administrar a grande máquina que representa o Judiciário Paulista. Governança, gestão de pessoas e de patrimônio, capacitação, meritocracia, ampliação da comunicação interna e externa, gestão de risco, inovação, acessibilidade em seus diversos aspectos e tecnologia são alguns destes conceitos, representados por ações, metas, objetivos e diretrizes, voltados a cumprir nossa Missão, resguardar nossos Valores e atingir o desafio de sermos vistos como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social.

A nova realidade, fruto de tempos difíceis pelos quais estamos passando, desafio enfrentado com sucesso graças ao empenho e dedicação de nossos juízes e servidores, também não foi esquecida. Conceitos como teletrabalho, otimização de espaços, prioridade ao formato digital em seus mais diversos aspectos, projetam o que será o Tribunal de Justiça de São Paulo em futuro próximo.

Este o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo para o próximo período de seis anos, a ser executado por muitos, com a atenção essencial no sentido de alcançar seu efetivo cumprimento e com a serenidade necessária para a escolha das melhores decisões à Corte.

**DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – biênio 2020/2021

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	8
2. METODOLOGIA .....	11
3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS .....	15
4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026.....	16
5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	17
6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	20
OBJETIVO 1. ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	22
OBJETIVO 2. ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO .....	23
OBJETIVO 3. AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	24
OBJETIVO 4. CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS .....	25
OBJETIVO 5. APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC .....	26
OBJETIVO 6. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC .....	28
OBJETIVO 7. APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.....	29
OBJETIVO 8. APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO .....	30
OBJETIVO 9. ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS .	31
OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL .....	33
OBJETIVO 11. APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS	35
OBJETIVO 12. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS .....	36
OBJETIVO 13. CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL .....	37
OBJETIVO 14. APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS.....	38
OBJETIVO 15. APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA.....	39
OBJETIVO 16. APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	40

OBJETIVO 17. APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL .....	41
OBJETIVO 18. IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO .....	42
OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE .....	44
OBJETIVO 20. AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO.....	45
OBJETIVO 21. ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA .....	46
OBJETIVO 22. APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	47
7. BIBLIOGRAFIA .....	48
ANEXO I – Glossário de Indicadores .....	48
ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas.....	48

# 1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o 3º ciclo do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compreendendo o período de 2021 a 2026, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 325, de junho de 2020, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário.

O primeiro Planejamento Estratégico da Corte foi aprovado no ano de 2009, pelo Colendo Órgão Especial, para o quinquênio 2010-2014; com revisão aprovada em 2013, para o biênio 2013-2014. O segundo ciclo abrangeu o período de 2015 a 2020.

Para o ciclo atual, novo diagnóstico foi estabelecido na busca de se apurar as forças e fraquezas; ameaças e oportunidades, relacionadas ao Tribunal de Justiça, itens obtidos a partir de entrevistas, formulários de pesquisa, abertos aos públicos interno e externo, bem como análise dos principais documentos que embasaram os trabalhos.

O *Balanced Scorecard* (BSC) foi a metodologia utilizada. Por meio do BSC, os objetivos de Orçamento tornaram-se a base do financiamento dos demais objetivos, pois, estes, propiciarão o aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Infraestrutura Física e da Tecnologia da Informação, recursos indispensáveis aos objetivos relacionados aos processos internos. Pessoas capacitadas com recursos tecnológicos adequados poderão gerir melhor unidades judiciais e administrativas, aprimorando-se a comunicação e os fluxos entre os diversos setores, ensejando maior produtividade, tanto nas atividades administrativas, quanto judiciais, revertendo-se em celeridade dos julgamentos dos processos ou, ainda, redução do número de

casos novos, por meio de métodos adequados, o que muito contribuirá no alcance da Visão do Tribunal de Justiça, em 2026.

Este documento é constituído pelos Princípios Estratégicos a saber: Missão, razão de existência do Tribunal; Visão, que expressa como a Corte deseja ser reconhecida no futuro e, Valores, direcionadores da conduta dos integrantes da Instituição. Além dos Princípios Estratégicos, cinco grandes Diretrizes Estratégicas foram definidas, de forma inédita neste Planejamento, resultado do desdobramento do Princípio Visão. As Diretrizes são suportadas por 22 Objetivos Estratégicos, impulsionados, por sua vez, por 44 Metas Estratégicas, mensuradas por seus Indicadores.

No curso da elaboração deste Planejamento Estratégico também foram sugeridas algumas ações relativas aos respectivos Objetivos e Metas. O rol, diga-se, é exemplificativo, e não impede o ajuste ou inclusão de novas ações diagnosticadas como necessárias, durante a execução do Planejamento. Nessa linha, as ações, ora apresentadas, servem para subsidiar a execução da estratégia, porém, não possuem natureza prescritiva.

Durante o período de vigência do Planejamento Estratégico, novos cenários costumam surgir, gerando novas demandas, o que poderá ocasionar, no transcorrer dos seis anos do ciclo, alterações de Objetivos e, principalmente, de Metas Estratégicas. Em razão disso, a Resolução que legitima este Planejamento prevê eventuais mudanças, no caso de alterações de Objetivos, mediante aprovação do Colendo Órgão Especial; sendo relativas às Metas, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, tendo em vista o caráter operacional das Metas, flexibilizando-se o alcance dos Objetivos e Diretrizes do Planejamento Estratégico.

No entanto, eventuais alterações que se apresentem como necessárias, relacionadas às Metas estabelecidas, serão discutidas nas RAEs, Reuniões de Análise da Estratégia, conforme previsto em Resolução própria. A função da RAE - Reunião de Análise da Estratégia é a de acompanhar, monitorar e, comunicar a execução do Planejamento Estratégico. A estrutura de governança das Reuniões de Análise da Estratégia constituirá documento próprio, a ser elaborado e, ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça.

Com o intuito de garantir o processo de monitoramento e controle da execução deste Planejamento, serão designados, pela Egrégia Presidência do Tribunal, Gestores de Metas. A função do Gestor de Meta será a de acompanhar, de perto, a execução dos trabalhos relacionados à determinada Meta, reportando eventuais dificuldades encontradas, que serão discutidas em reuniões periódicas, realizadas com representantes dos setores necessários; além de participar do processo de criação e discussão de novas ações visando efetivo cumprimento da Meta relativa.

Diante do exposto, encontra-se este documento estruturado da seguinte forma: **item 2**, apresenta a *Metodologia* que edificou o Planejamento Estratégico. Os *Princípios Estratégicos* (Missão, Visão e Valores) estão inseridos no **item 3**; o *Mapa Estratégico 2021-2026*, encontra-se no **item 4**. O **item 5** apresenta as *Diretrizes Estratégicas*. *Objetivos Estratégicos*, *Metas Estratégicas* e *Indicadores* são demonstrados no **item 6**. A *Bibliografia* é exposta no **item 7**. Ao final do documento, são apresentados os **Anexos I e II** que se referem ao *Glossário de Indicadores* e ao *Quadro Sintético de Metas Estratégicas*, respectivamente.

## 2. METODOLOGIA

Para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo, período de 2021 a 2026, utilizou-se do *Balanced Scorecard – BSC* – metodologia preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, contando com as seguintes fases:

**2.1. DIAGNÓSTICO:** esta etapa permitiu obter informações dos públicos externo e interno do Tribunal de modo a identificar-se quais seriam os pontos fortes e fracos, bem como, as ameaças e oportunidades relativas à Instituição. O diagnóstico foi subdividido em:

- **Análise do Ambiente:** realizada por meio dos seguintes instrumentos:
  - o **Consulta pública:** formulário aplicado com questões versando sobre atendimento, transparência, portal, sistemas, prestação jurisdicional, futuro do Judiciário e, avaliação geral da Instituição. Participaram Advogados, Cidadãos, Jurisdicionados, Defensores Públicos, membros das Procuradorias do Estado e do Município, assim também, do Ministério Público, totalizando 6.442 respondentes;
  - o **Pesquisas de ambiente interno:** questionários específicos foram disponibilizados, pelo período de 15 dias, para Magistrados de 1º e 2º graus, Servidores de 1º e 2º graus (cartório e gabinete), CEJUSCs, as 10 Regiões Administrativas Judiciárias – RAJs, Servidores da Administração Predial, Oficiais de Justiça, Psicólogos, Assistentes Sociais, Central de Mandados, Secretarias da

Presidência e, Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, obtendo-se um total de 9.093 respostas;

- o **Entrevistas:** realização de entrevistas junto aos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, Decano, Presidentes das Seções de Direito Criminal, Público e Privado do TJSP e, ao Diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Também, foram entrevistados os representantes das Coordenadorias da Infância e Juventude e, da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COMESP); do Comitê Estadual de Saúde e, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos (NUPEMEC). Por fim, foram realizadas entrevistas com os Ilmos. Senhores Secretários do Tribunal de Justiça de São Paulo.

- **Análise Documental:** os seguintes documentos foram analisados:
  - o Relatório *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça (base 2019 – exercício 2020);
  - o Pesquisa para diagnóstico do Programa Judiciário Eficiente - TJSP;
  - o Pesquisa do Clima Organizacional TJSP – 2019;
  - o Prêmio CNJ de Qualidade;
  - o Indicadores de Sustentabilidade TJSP -2019;
  - o Perfil de doenças TJSP - 2019;
  - o Planejamento Estratégico TJSP – de 2015-2020;
  - o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023;

- o Metas do Poder Judiciário - CNJ e,
- o Indicadores dos Macrodesafios do Poder Judiciário - CNJ.

**2.2. ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:** apesar de a Visão expressar o grande anseio da Instituição, viu-se a necessidade de especificá-la em cinco grandes Diretrizes Estratégicas, a saber:

- 1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;**
- 2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade;**
- 3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU;**
- 4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia e,**
- 5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.**

Detalhes sobre cada Diretriz poderão ser consultados no item 5. *Diretrizes Estratégicas*.

**2.3. ELABORAÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:** proposta de 22 Objetivos Estratégicos baseada no diagnóstico. Três perspectivas foram identificadas, a saber:

SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e RECURSOS. A perspectiva SOCIEDADE contém os temas estratégicos **Responsabilidade Social e Ambiental**, bem como **Imagem Institucional**. Na perspectiva PROCESSOS INTERNOS, apenas o tema **Eficiência dos Serviços** é abordado, porém, referido tema concentra o maior número de Objetivos. Por fim, a perspectiva RECURSOS abrange os temas estratégicos **Orçamento, Gestão de Pessoas, Tecnologia e, Infraestrutura**. Os Objetivos estão detalhados no item 6.

**2.4. ELABORAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO:** o Mapa Estratégico é a representação gráfica das perspectivas do *Balanced ScoreCard*, dos temas estratégicos e dos Objetivos correspondentes, com a adição das Diretrizes e dos Princípios Estratégicos (Missão, Visão e Valores). O Mapa Estratégico do Planejamento 2021-2026 é apresentado no item 4.

**2.5. DEFINIÇÃO DAS METAS, INDICADORES E AÇÕES:** cada Meta é produto do diagnóstico realizado. Metas são ações com prazos de cumprimento determinados, dando apoio aos Objetivos e, associadas a Indicadores correspondentes. Os Indicadores são responsáveis pela aferição dos resultados alcançados com relação às Metas e, constituídos por fórmulas específicas. Deve-se destacar que, somente por meio de indicadores é possível mensurar o progresso de um planejamento estratégico, no decorrer de seu período.

Na evolução dos trabalhos deste Planejamento, surgiram propostas de ações, não taxativas, que poderiam contribuir para o atingimento das Metas e Objetivos e, por essa razão, foram consideradas nas justificativas dos Objetivos Estratégicos.

Ao final, foram estabelecidas 44 Metas Estratégicas e Indicadores correspondentes, apresentados, em conjunto com os Objetivos, no item 6.

### 3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

#### MISSÃO

Resolver conflitos da Sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados.

#### VISÃO

Ser reconhecido, nacionalmente, como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social.

#### VALORES

**Legalidade.** Os agentes do TJSP devem ter como pilar o princípio da legalidade, pois todos os atos administrativos devem ser baseados em lei.

**Impessoalidade.** Os Magistrados e Servidores deverão ser imparciais, garantindo a prevalência do interesse público sobre o privado, sempre com o objetivo de se atender à finalidade pública.

**Moralidade.** Este princípio exige que a atuação administrativa dos agentes do TJSP obedeça a lei, de forma ética, com seriedade e lealdade.

**Publicidade.** Todos os atos administrativos devem ser divulgados de forma ampla, para que todos os conheçam, salvo os casos previstos em lei.

**Eficiência.** Este princípio deve nortear os Magistrados e Servidores do TJSP para que aumentem a produtividade, evitando desperdícios e elevando a economicidade, visando à prestação dos serviços de forma ágil em prol da Sociedade.

## 4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026

### MISSÃO

Resolver conflitos da Sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados

### VISÃO

Ser reconhecido, nacionalmente, como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tomando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social

### VALORES

Legalidade  
Impessoalidade  
Moralidade  
Publicidade  
Eficiência

### DIRETRIZES

1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação
2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade
3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas - ONU
4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia
5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno

### RECURSOS

#### Orçamento

1. Estruturar o orçamento anual com base nos projetos priorizados no Planejamento Estratégico

#### Gestão de Pessoas

2. Adequar a força de trabalho
3. Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho
4. Capacitar os agentes públicos

#### Tecnologia

5. Aprimorar os recursos de TIC
6. Aprimorar a Governança de TIC
7. Aprimorar a integração dos sistemas com entidades públicas e privadas

#### Infraestrutura

8. Aprimorar a governança da área de infraestrutura, contratos e abastecimento
9. Adequar infraestrutura física e otimizar uso dos prédios e espaços

### PROCESSOS INTERNOS

#### Eficiência dos serviços

10. Aprimorar a gestão judicial
11. Aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos
12. Aprimorar os processos de trabalhos administrativos
13. Cumprir as Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional
14. Aprimorar os métodos adequados de soluções de conflitos
15. Aprimorar o sistema de estatística
16. Aprimorar a Governança Corporativa
17. Aprimorar a Gestão Documental
18. Impulsionar os meios de inovação

### SOCIEDADE

#### Responsabilidade Social e Ambiental

19. Promover a sustentabilidade
20. Ampliar a acessibilidade e a inclusão

#### Imagem institucional

21. Elevar o índice de transparência
22. Aprimorar a comunicação institucional

## 5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas especificam a Visão, trazendo direcionamento ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo. No final do período, o Tribunal, guiando-se pelas Diretrizes estabelecidas, terá se elevado em modernidade e, qualidade, com a satisfação manifestada pelos públicos externo e interno, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU. A seguir, as diretrizes e correspondentes descrições:

### **1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.**

Promover serviços digitais a fim de facilitar a vida dos jurisdicionados e tornar digitais todos os processos judiciais até o final do ciclo do Planejamento Estratégico, mantendo salvaguardados os dados, de forma íntegra e consistente, em alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, são os principais focos desta diretriz.

Indicador associado:

*Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total*

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

### **2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.**

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Em 2020, o Prêmio CNJ de Qualidade teve como base de pontuação quatro eixos: Governança; Produtividade; Transparência e, Dados e Tecnologia.

Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Os tribunais que alcançarem melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo serão

reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata” (texto extraído de <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>).

Alcançar resultado que assegure a classificação do Tribunal de Justiça, em seu segmento, na categoria máxima da premiação contribuirá grandemente com a Visão e a Missão do TJSP, expressas no item 3. *Princípios Estratégicos*.

Indicador associado:

*Indicador D2.1 - Indicador Prêmio CNJ de Qualidade*

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

**3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU.**

Conforme CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020), “a Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Agenda 2015 – período 2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 – período 2016/2030). O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

As áreas de atuação do Tribunal abrangem áreas internas (meio e fim) e, áreas externas (relação do TJSP com a Sociedade). Diante disto, ações relacionadas à produtividade, digitalização de processos, métodos adequados de solução de conflitos, sustentabilidade, condições de trabalho, acessibilidade e inclusão foram associadas à referida Diretriz.

Indicador associado:

*Indicador D3.1 – Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda 2030, desenvolvidas pela Corte*

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

#### **4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia.**

A força-motriz do Tribunal de Justiça advém de seu corpo funcional. Qualificar magistrados e servidores é fundamental para se atingir a expressão “tecnicamente diferenciado”, apresentada na Visão.

Agentes devidamente capacitados propiciarão serviços de elevada qualidade e agilidade à população, razão pela qual a presente Diretriz é de extrema relevância.

Indicador associado:

*Indicador D4.1 – Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas*

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

#### **5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança<sup>1</sup> e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.**

A prestação jurisdicional de qualidade e célere é item a ser perseguido constantemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, característica essencial à elevação da satisfação do público externo.

A elevação da qualidade dos serviços se faz internamente, por meio de força de trabalho motivada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais, apoiada por sistema de governança robusto e com recursos bem empregados.

Indicadores associados:

*Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo*

*Indicador D5.2 - Índice de satisfação do público interno*

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

---

<sup>1</sup> Por governança, no âmbito público, pode-se entender administrar de forma eficiente (agilidade e economia), eficaz (em alinhamento aos objetivos) e efetiva (atendendo aos anseios da Sociedade), com controle e monitoramento adequados

## 6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A fase de diagnóstico forneceu insumos para a formulação dos Objetivos. Tais Objetivos devem suportar as Diretrizes.

A estrutura do documento considerou que as perspectivas abrangem um ou mais temas estratégicos. Cada tema contém um ou mais Objetivos. Cada Objetivo é suportado por uma ou mais Metas, associadas aos Indicadores para aferição dos resultados.

Seguindo a hierarquia supramencionada, são detalhados nas páginas seguintes os 22 Objetivos, com descrições e justificativas, Metas e seus Indicadores. Quanto aos Indicadores - descrição, fórmula, periodicidade de apuração, entre outros - são itens pormenorizados no Glossário de Indicadores (Anexo I).

Abaixo, visão geral dos 22 objetivos estratégicos:

Objetivo 1	Estruturar o orçamento anual com base nos projetos priorizados no Planejamento Estratégico.
Objetivo 2	Adequar a força de trabalho.
Objetivo 3	Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho.
Objetivo 4	Capacitar os agentes públicos.
Objetivo 5	Aprimorar os recursos de TIC.
Objetivo 6	Aprimorar a Governança de TIC.
Objetivo 7	Aprimorar a integração dos sistemas com entidades públicas e privadas.
Objetivo 8	Aprimorar a governança da área de infraestrutura, contratos e abastecimento.
Objetivo 9	Adequar infraestrutura física e otimizar o uso dos prédios e espaços.
Objetivo 10	Aprimorar a gestão judicial.
Objetivo 11	Aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos.
Objetivo 12	Aprimorar os processos de trabalhos administrativos.
Objetivo 13	Cumprir as Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.
Objetivo 14	Aprimorar os métodos adequados de soluções de conflitos.
Objetivo 15	Aprimorar o sistema de estatística.
Objetivo 16	Aprimorar a Governança Corporativa.
Objetivo 17	Aprimorar a Gestão Documental.
Objetivo 18	Impulsionar os meios de inovação.
Objetivo 19	Promover a sustentabilidade.
Objetivo 20	Ampliar a acessibilidade e a inclusão.
Objetivo 21	Elevar o índice de transparência.
Objetivo 22	Aprimorar a comunicação institucional.

# PERSPECTIVA RECURSOS

## OBJETIVO 1.

### ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Descrição do Objetivo:** O Orçamento anual dos setores, representado pela POS – Proposta Orçamentária Setorial, deverá ser estruturado considerando-se as metas anuais que suportem os Objetivos deste Planejamento. Após a priorização, os projetos deverão ter execução monitorada.

**Justificativa:** Prever recursos financeiros para sustentar os objetivos diagnosticados no Planejamento Estratégico é fundamental para o sucesso das Diretrizes definidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, possibilitando cumprimento, com excelência, de sua Missão e, assim, conseguir o almejado na Visão. O presente Objetivo alinha-se ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”, da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, reiterando-se o disposto no ciclo anterior do Planejamento Estratégico do Tribunal, tamanha a sua relevância.

No processo de desenvolvimento deste Planejamento Estratégico algumas ações foram sugeridas, com o objetivo de subsidiar a execução da estratégia. Para o Objetivo em questão foram apresentadas as seguintes ações: **i)** listar projetos estratégicos associados a este Planejamento; **ii)** vincular projetos estratégicos à Execução Orçamentária; **iii)** associar os projetos aos objetivos estratégicos na ferramenta de gerenciamento de projetos e, **iv)** alinhamento dos fluxos de orçamento e planejamento estratégico.

#### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da meta	Indicador
<b>Meta 1.1</b> - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	<b>Indicador 1.1</b> - Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 2.

### ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO

**Descrição do Objetivo:** A adequação da força de trabalho consiste em equilibrar a distribuição dos agentes públicos, por meio de verificação das lotações dos servidores nas unidades, conforme critérios estabelecidos pela Alta Administração.

**Justificativa:** Este item foi bastante destacado na pesquisa de diagnóstico e é a ratificação do objetivo do Planejamento do ciclo anterior. Equalizar o número de servidores nas unidades deve atender aos critérios estabelecidos pela Alta Administração e o disposto nas Resoluções CNJ 219/2015<sup>2</sup> e 343/2020<sup>3</sup>. A equalização da força de trabalho poderá ser facilitada pela adoção ampliada do teletrabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: desenvolver estudos que estabeleçam critérios da lotação adequada às áreas administrativas e demais funções, para as quais não existam critérios específicos.

#### **Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 2.1</b> - Adequar 10% das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	<b>Indicador 2.1</b> - Percentual de unidades judiciais adequadas
<b>Meta 2.2</b> - Consolidar o teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	<b>Indicador 2.2</b> - Percentual de servidores em teletrabalho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

<sup>2</sup> A Resolução CNJ 2019/2016 dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

<sup>3</sup> A Resolução CNJ 343/2020 institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

## OBJETIVO 3.

### AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

**Descrição do Objetivo:** Segundo CHIAVENATO (2010), “um ambiente de trabalho agradável facilita o relacionamento interpessoal e melhora a produtividade, bem como reduz acidentes, doenças, absenteísmo e rotatividade de pessoal”, razão de esforço para a elevação da satisfação e qualidade de vida dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

**Justificativa:** Este objetivo deriva do Planejamento anterior, cuja denominação era “Elevar o Clima Organizacional”. Abarca, além da mesma meta, traçada em 2015, nova meta referente à satisfação dos agentes públicos, criada a partir das informações coletadas no diagnóstico. Trata-se de tema relevante, o que justifica sua permanência no Planejamento Estratégico.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** ampliar os canais de comunicação entre os agentes públicos e a Alta Administração, bem como entre os setores de apoio pessoal e profissional; **ii)** disponibilizar, ao menos, uma ação anual vinculada à Agenda 2030, voltada à melhoria das condições de trabalho e, **iii)** realizar, ao menos, uma ação semestral voltada à valorização da ética e do desempenho profissional.

#### Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Sector responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 3.1</b> - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	<b>Indicador 3.1</b> - Índice do Clima Organizacional
<b>Meta 3.2</b> - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	<b>Indicador 3.2</b> - Índice de satisfação do público interno
<b>Meta 3.3</b> - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e reciclagem, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	<b>Indicador 3.3</b> - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 4. CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS

**Descrição do Objetivo:** Capacitar os agentes públicos em temas relativos às áreas de atuação, objetivando aumentar a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços das unidades judiciais e administrativas.

**Justificativa:** Pesquisas e entrevistas realizadas para diagnóstico apontaram a necessidade de capacitação dos agentes públicos. A formação continuada e integral dos quadros pessoais, por meio da Escola Paulista da Magistratura - EPM, Escola Judicial dos Servidores - EJUS e Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, é item primordial para o alcance da qualidade e eficiência desejadas. O tema é tão importante que é ratificado pela Diretriz 4, supramencionada no item 5.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** capacitar magistrados de 1º grau em gestão cartorária; **ii)** capacitar administradores prediais para o exercício de suas funções; **iii)** capacitar gestores em gerenciamento de projetos; **iv)** capacitar magistrados no tema violência doméstica; **v)** capacitar administradores prediais em sustentabilidade; **vi)** capacitar magistrados e servidores de 1º grau em SAJ1G; **vii)** capacitar magistrados e servidores de 2º grau em SAJ2G; **viii)** capacitar servidores com cargo de confiança em gestão administrativa; **ix)** capacitar servidores da administração em gestão de contratos; **x)** capacitar servidores técnicos na área de infância e juventude; **xi)** capacitar servidores das unidades judiciais quanto à necessidade do recolhimento e fiscalização de custas e despesas processuais; **xii)** capacitar gestores de contratos em normas de licitações e contratos administrativos e, **xiii)** realizar capacitação de conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos.

### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 4.1</b> - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e Escola Paulista da Magistratura - EPM	<b>Indicador 4.1</b> - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 5. APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC

**Descrição do Objetivo:** Os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) abrangem pessoas, hardware e software. Capacitar pessoas, manter atualizado o parque tecnológico e a infraestrutura de redes e disponibilizar sistemas de informação com funcionalidades adequadas são itens abrangidos por este Objetivo que visa à maior agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

**Justificativa:** A Tecnologia da Informação é peça-chave na transformação dos processos de trabalho e no aprimoramento dos serviços prestados, principalmente, para o Poder Judiciário, que trata milhares de volumes processuais. Este Objetivo ratifica a preocupação da Alta Administração desde o último Planejamento, destacando, novamente, a informatização como uma das ações prioritárias, por conta de sua natureza transformadora dos processos e modelos de trabalho adotados.

### **Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:**

Meta	Sector responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 5.1</b> - Manter atualizado o parque tecnológico.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.1</b> - Percentual de cumprimento do projeto de manutenção do parque tecnológico
<b>Meta 5.2</b> - Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.2</b> - Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD
<b>Meta 5.3</b> - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.3</b> - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências
<b>Meta 5.4</b> - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.4</b> - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 5.5</b> - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.5</b> - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus
<b>Meta 5.6</b> - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.6</b> - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação
<b>Meta 5.7</b> - Implantar o barramento único de dados <sup>4</sup> institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.7</b> - Percentual de sistemas adequados ao barramento único
<b>Meta 5.8</b> - Manter ambiente de alta disponibilidade <sup>5</sup> para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 5.8</b> - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

<sup>4</sup> Barramento de dados é uma arquitetura de *software* implementada de forma a manter os dados padronizados e atualizados.

<sup>5</sup> Ambiente de alta disponibilidade é a propriedade, disponibilizada pela infraestrutura de TI, dos sistemas estarem acessíveis e utilizáveis.

## OBJETIVO 6. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC

**Descrição do Objetivo:** A finalidade da Governança de TIC é assegurar controles efetivos, mitigar riscos, elevar o grau de segurança, aumentar o desempenho, aprimorar o uso de recursos, com economicidade, dando apoio às melhores decisões e, acima de tudo, alinhar TIC à Missão e à Visão estratégicas. No final, a informação deve ser efetiva, eficiente, confidencial, íntegra, disponível, em conformidade e confiável.

**Justificativa:** Este Objetivo está alinhado ao Macrodesafio da Estratégia do Poder Judiciário Nacional "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e tem sua origem, na última edição do Planejamento, por se tratar de Objetivo em constante evolução.

### **Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 6.1</b> - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 6.1</b> - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

**OBJETIVO 7.**  
**APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Descrição do Objetivo:** Integrar sistemas, administrativos e judiciais, é permitir intercâmbio de dados dos sistemas heterogêneos dos diversos Órgãos, evitando-se retrabalho e aumentando a eficiência da tramitação de informações. Deve-se ressaltar que, para o cumprimento do Objetivo, os Órgãos devem estar aptos e, de acordo, com a integração.

**Justificativa:** Integrar os Sistemas Informatizados do TJSP com Órgãos de Governo e empresas privadas é fundamental para facilitar o acesso ao Sistema da Justiça, favorecendo o cidadão, jurisdicionado, bem como às funções essenciais à Justiça e às interfaces existentes entre diversos Órgãos. Este Objetivo deriva do Planejamento anterior e foi apontado, neste Planejamento atual, como essencial pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 7.1</b> - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 7.1</b> - Percentual de sistemas administrativos integrados
<b>Meta 7.2</b> - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	<b>Indicador 7.2</b> - Percentual de sistemas judiciais integrados

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 8.

### APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO

**Descrição do Objetivo:** Administrar a área de infraestrutura (prédios, segurança e zeladoria), contratos e abastecimento com o máximo de redução de custos em contratos, prédios e aquisição de bens e serviços, disponibilizando informações de forma ágil, consistente e atualizada, com elevada qualidade na entrega de produtos e serviços aos usuários.

**Justificativa:** Necessidade apontada pela Assessoria da Presidência da pasta em questão, de criação de rotinas que permitam a obtenção de informações atualizadas, para que sejam tomadas decisões mais assertivas, elevando a economicidade, a rapidez dos serviços entregues e sua qualidade, no contexto dos serviços de abastecimento e administração. Além disso, trata-se de área crítica para o desenvolvimento dos serviços das áreas meio e fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar rotina de alimentação e análise de informações de toda Secretaria, mantendo-se, permanentemente, atualizado o banco de dados, de modo a permitir o tratamento unificado pela governança e o pronto acesso às informações; **ii)** estabelecer banco de protocolos padronizados das questões enfrentadas e, das respectivas soluções adotadas e, **iii)** mapear o uso da verba de adiantamento e, aclarar os critérios de utilização estabelecidos pela Lei Estadual 10.320/68 e pelo Decreto 53.980/2009.

#### Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 8.1</b> - Implantar sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 8.1</b> - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento
<b>Meta 8.2</b> - Implantar serviços de <i>facilities</i> em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 8.2</b> - Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado
<b>Meta 8.3</b> - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 8.3</b> - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 9.

### ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS

**Descrição do Objetivo:** Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, com espaços de trabalho seguros, ergonômicos, confortáveis e otimizados, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.

**Justificativa:** Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico, a questão relativa à infraestrutura física foi abordada, apontando-se a necessidade de aprimoramento. Um dos itens destacados foi a adequação de espaços a novos modelos de trabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** observar a priorização estabelecida no Plano de Obras, aprovado pelo Órgão Especial e, **ii)** recuperar prédios próprios.

#### Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 9.1</b> - Otimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 9.1</b> - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios
<b>Meta 9.2</b> - Adotar medidas necessárias visando à garantia e controle das condições de segurança em 100% dos prédios utilizados pelo TJSP, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 9.2</b> - Percentual de prédios com condições de segurança adequadas
<b>Meta 9.3</b> - Adotar as medidas necessárias visando à garantia da acessibilidade aos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	<b>Indicador 9.3</b> - Percentual de prédios com acessibilidade implantada

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

# PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

## OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL

**Descrição do Objetivo:** A Gestão Judicial compreende a gestão das diversas unidades judiciais, com o aprimoramento dos fluxos de trabalho, identificação de “gargalos” e implantação de melhorias para fins de aumento da produtividade da atividade-fim do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Justificativa:** A necessidade de se aprimorar a Gestão Judicial foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo, ratificando Objetivo existente em Planejamento anterior. Trata-se de assunto central do Planejamento, pois impulsiona a produtividade e relaciona-se, diretamente, com a atividade-fim, fundamental para o alcance da Visão e cumprimento da Missão com excelência. Um dos gargalos do Judiciário é a Execução Fiscal e, para enfrentá-lo há ações relativas à digitalização e robotização, previstas neste documento, o que permitirá maior agilidade na prática de atos repetitivos, reservando-se a força de trabalho dos servidores para as tarefas de criação.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** automatizar as comunicações judiciais com todas as instituições de acolhimento, nos processos de Infância e Juventude Cível; **ii)** desenvolver estudo visando a instituir instrumentos de reconhecimento de boas práticas destinadas à adoção de citação e intimação eletrônicas, em ações que envolvam grandes litigantes; **iii)** avaliar distribuição de cargos e salários em função das novas possibilidades de trabalho a distância; **iv)** viabilizar o pagamento direto dos precatórios pela DEPRE; **v)** implantar o compartilhamento de mandados entre todas as Comarcas e Foros do Estado; **vi)** implantar sistema integrado de cumprimento de mandados de Oficiais de Justiça na Grande São Paulo; **vii)** aumentar a execução de atividades nos sistemas judiciais, por meio de automação; **viii)** desenvolver análise eletrônica e automática, de forma gradual, para certidões cíveis, criminais e eleitorais, emitidas; **ix)** aprimorar estudos e ações relativos ao Juízo 100% Digital; **x)** expandir o projeto de auxílio remoto de magistrados para todos os atos judiciais; **xi)** estruturar o sistema de depoimento especial em todo o Estado e, **xii)** ampliar a divulgação e incentivar o uso da ferramenta NAT-Jus, buscando aumentar, anualmente, a sua utilização.

### Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 10.1</b> - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	<b>Indicador 10.1</b> - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 10.2</b> - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	<b>Indicador 10.2</b> - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior
<b>Meta 10.3</b> - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância – SPI e Secretaria Judiciária - SJ	<b>Indicador 10.3</b> - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total
<b>Meta 10.4</b> - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	<b>Indicador 10.4</b> - Percentual de processos de execuções fiscais extintos
<b>Meta 10.5</b> - Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 10.5</b> - Índice de Atendimento à Demanda – IAD
<b>Meta 10.6</b> - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 10.6</b> - Taxa de Congestionamento Líquida – TCL
<b>Meta 10.7</b> - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	<b>Indicador 10.7</b> - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 11.

### APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS

**Descrição do Objetivo:** O sistema de custas, despesas processuais e emolumentos é um importante instrumento para a manutenção dos serviços do Tribunal de Justiça de São Paulo e seu aprimoramento tem como enfoque investimentos para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

**Justificativa:** A necessidade de se aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar sistema eletrônico para emissão das guias de repasse de emolumentos, a partir das informações do selo digital; **ii)** desenvolver sistema visando a aprimorar os métodos de verificação de custas, preparo e despesas processuais recolhidas, e capacitar os agentes públicos para sua utilização, verificação e fiscalização, destacando-se a importância do tema e, **iii)** aprimorar as rotinas de verificação do correto recolhimento no curso da lide, como pressuposto para a extinção e arquivamento do feito.

#### **Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 11.1</b> - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	<b>Indicador 11.1</b> - Percentual de processos com custas judiciais verificadas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 12. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS

**Descrição do Objetivo:** Aprimorar os fluxos ou a gestão de processos de trabalho administrativos é item fundamental para apoiar a atividade-fim do Tribunal de Justiça, tornando os serviços mais céleres, evitando retrabalho e eliminando atividades desnecessárias, com a aplicação de melhorias de forma contínua.

**Justificativa:** A Alta Administração do TJSP identificou como pontos a serem melhorados a redução da burocracia e de seus entraves, bem como o aprimoramento da atividade-meio, para que não falem recursos estruturais e pessoais de atendimento à atividade-fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** Aprimorar os processos de trabalho visando a integrar sistemas internos, unificar cadastros e agilizar as informações aos magistrados e, **ii)** integrar e aprimorar os sistemas administrativos internos da Secretaria da Magistratura.

### **Meta relacionada ao Objetivo e indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 12.1</b> - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	<b>Indicador 12.1</b> - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 13. CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

**Descrição do Objetivo:** As Metas Nacionais, formuladas anualmente, promovem o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, buscando proporcionar à Sociedade prestação jurisdicional mais célere, com mais eficiência e qualidade.

**Justificativa:** Este objetivo deriva do Planejamento Estratégico anterior e deve ser adotado para continuidade dos trabalhos e alcance de sua totalidade. Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** comunicar as Metas Nacionais; **ii)** fornecer boletins estatísticos das metas e, **iii)** controle e acompanhamento das metas.

### **Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 13.1</b> - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 13.1</b> - Índice de cumprimento das Metas Anuais

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 14. APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

**Descrição do Objetivo:** Apoiar a organização dos serviços de conciliação, mediação, restaurativos e outros métodos consensuais de solução de conflitos, como resolução alternativa.

**Justificativa:** O tema abordado é de grande relevância para a Sociedade, no que tange à redução da judicialização, razão pela qual o objetivo foi reiterado neste Planejamento.

Para se atingir o Objetivo em questão, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** especializar e aperfeiçoar conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos; **ii)** incentivar e ampliar as parcerias objetivando disponibilizar canal célere de comunicação entre o cidadão e a empresa ou órgão público reclamado; **iii)** ampliar e expandir o sistema de Justiça Restaurativa; **iv)** apoiar o Acesso SUS e, **v)** melhorar a comunicação nos municípios para elevar o número de protestos de certidões de dívida ativa municipais – execução fiscal.

### **Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 14.1</b> - Aprimorar os instrumentos visando à solução de conflitos nas fases pré-processual e processual, buscando a prevenção, a desjudicialização e a composição do litígio, até 31/12/2026.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos – NUPEMEC e Secretaria da Primeira Instância – SPI	<b>Indicador 14.1</b> - Índice de Conciliação

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 15. APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA

**Descrição do Objetivo:** Garantir a produção de dados e de informações estatísticas sistematizadas para subsidiar a gestão estratégica do TJSP, racionalizar a implantação das políticas públicas judiciárias e corresponder aos anseios da Sociedade quanto à transparência das atividades do TJSP.

**Justificativa:** A necessidade de se estruturar governança de dados estatísticos foi indicada pela Alta Administração durante as entrevistas realizadas e pela Secretaria Judiciária para o aprimoramento em 2º grau.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** aprimorar o sistema de estatística do 2º Grau; **ii)** unificar fontes de dados dos Sistemas de Estatísticas e tratamento de dados; **iii)** estabelecer glossário de estatística do TJSP e, **iv)** normatizar o uso de dados estatísticos no TJSP.

### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 15.1</b> - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 15.1</b> - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 16.

### APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA

**Descrição do Objetivo:** Para o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (2020), "Governança (no setor público) compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Governança e gestão são funções complementares. Enquanto esta faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, aquela provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

A boa governança no setor público pressupõe a observância de um conjunto de diretrizes, entre as quais: (1) Definir claramente as funções das organizações; 2) Definir claramente as competências e as responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; 3) Ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade. 4) Certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação. 5) Garantir a accountability<sup>6</sup>".

**Justificativa:** A necessidade de se elevar a qualidade da gestão administrativa foi abordada pela Alta Administração, durante as entrevistas realizadas.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** desdobrar o Planejamento Estratégico; **ii)** estabelecer e monitorar indicadores institucionais para apoio à tomada de decisões da Alta Administração; **iii)** fortalecer a Unidade de Gerenciamento de Projetos; **iv)** monitorar os projetos estratégicos; **v)** criar painéis de bordo para controle e monitoramento de projetos e processos; **vi)** mapear a cadeia de valores do TJSP; **vii)** estabelecer Manual de Processos de Trabalho; **viii)** manter atualizados os processos de trabalhos do TJSP; **ix)** estabelecer indicadores de desempenho dos processos de trabalho estratégicos do TJSP; **x)** desenvolver normas de trabalho e instruções de trabalho dos processos estratégicos; **xi)** criar repositório de processos de trabalho; **xii)** desenvolver a Gestão de Riscos Institucional e, **xiii)** estabelecer fluxo para conformidade com a legislação (Compliance).

#### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 16.1</b> - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 16.1</b> - Percentual de cumprimento do projeto de estruturação de Governança Corporativa

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

<sup>6</sup> Por *accountability* considera-se prestação de contas.

## OBJETIVO 17.

### APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL

**Descrição do Objetivo:** O TJSP, por meio da Resolução 637/2013, instituiu o programa de gestão documental para assegurar a gestão, proteção, classificação, avaliação, destinação, guarda e, preservação dos documentos institucionais e, seus acessos, desenvolvendo-se referido programa por meio do emprego de um conjunto de procedimentos técnicos e operações referentes à produção, tramitação, classificação, avaliação, destinação, preservação e ao uso de todos os registros documentais produzidos e recebidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no exercício de sua atividade, independentemente do suporte em que tiver sido feito tal registro, nas fases corrente e intermediária. As medidas visam à preservação dos documentos, com o recolhimento para guarda permanente ou eliminação, se não houver qualquer valor informativo, probatório ou histórico (art.3º, Resolução 637/2013). Os objetivos da gestão de documentos, segundo Bernardes e Delatorre (2008) são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e às informações, promover a transparência das ações administrativas, garantir economia, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

**Justificativa:** A redução dos processos arquivados implica ganho de espaço e redução do custo de guarda, promovendo economia ao TJSP. Outras vantagens, segundo Bernardes e Delatorre (2008), são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e informações, promover a transparência das ações administrativas, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com Instituições Educacionais nas Regiões Administrativas Judiciárias para classificação de processos.

#### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 17.1</b> - Avaliar 600 mil processos físicos, por ano, buscando eliminar 25% dos documentos arquivados e avaliados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	<b>Indicador 17.1</b> - Percentual de documentos eliminados

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 18. IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO

**Descrição do Objetivo:** Segundo Dundon (2002, apud NETO, SANTOS e ORLANDI, 2014 p.8), "inovação é a implementação lucrativa de uma criatividade estratégica." Para a realidade pública, o lucro pode ser substituído pela satisfação da sociedade. Inovar não é inventar. Invenção é o processo inicial, pois serve como meio de agregação de ideias. Para se tornarem uma inovação, as ideias precisam se transformar em produtos e serviços viáveis. Deve-se ressaltar, ainda, que a inovação não se restringe apenas a novas tecnologias, mas ao desenvolvimento de novos produtos, novos serviços, canais de distribuição e modelos de negócio.

**Justificativa:** Diante da complexidade da prestação dos serviços públicos e da escassez de recursos humanos e financeiros, inovação é uma das vias escolhidas, na busca de novos serviços e produtos para a Sociedade, com eficiência, eficácia e efetividade.

### **Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 18.1</b> - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 18.1</b> - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação
<b>Meta 18.2</b> - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 18.2</b> - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

# PERSPECTIVA SOCIEDADE

## OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

**Descrição do Objetivo:** O termo "sustentável" provém do latim **sustentare** (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo FREITAS (2011), a sustentabilidade contempla as seguintes dimensões: (a) ambiental (redução da poluição, por exemplo); (b) econômica (combate ao desperdício, controle rigoroso de licitações e de obras públicas); (c) social (enseja a proteção do trabalhador, evitando a mão de obra escrava); (d) jurídico-política (exige a adaptação do regime administrativo, especialmente na contratação e na prática de atos administrativos) e, por fim; (e) a dimensão ética da sustentabilidade (materializar o compromisso das atuais gerações sem prejudicar as futuras gerações).

**Justificativa:** Diante do grande porte do Tribunal de Justiça de São Paulo, tornar-se uma organização sustentável poderá minimizar os eventuais impactos negativos em relação às dimensões supramencionadas. Além disso, mantém a Instituição em conformidade com os Atos Normativos do Poder Judiciário que tratam do tema.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** reduzir consumos de: energia elétrica, água, papel, água envasada descartável entre outros; **ii)** priorizar ações de coleta seletiva de lixo; **iii)** promover compras e consumo sustentáveis, conforme estabelecido na Resolução do CNJ e, **iv)** desenvolver estudo técnico quanto ao processo de destinação dos resíduos gerados pelo TJ, de forma sustentável.

### **Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:**

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 19.1</b> - Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 19.1</b> - Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 20. AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO

**Descrição do Objetivo:** Garantir a livre e autônoma circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de assegurar igualdade e proibir qualquer tipo de discriminação, havendo estímulo à participação de cada um, para que todos possam se sentir acolhidos e representados

**Justificativa:** O objetivo se alinha ao determinado na Resolução CNJ, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Constituição Federal que busca assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com entidades universitárias para disponibilizar intérpretes de libras, entre outras necessidades que se configurem essenciais.

### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 20.1</b> - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026..	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	<b>Indicador 20.1</b> - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 21.

### ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

**Descrição do Objetivo:** Conforme o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020) "o índice de transparência mede o grau de transparência dos tribunais, posicionando-os anualmente no cenário nacional, por meio de ranking instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018. O ranking de transparência tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. O ranking considera publicações de informações nos seguintes temas: Gestão, Audiências e Sessões, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão Orçamentária, Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação, Gestão de Pessoas, Auditoria e Prestação de Contas, Sustentabilidade e Acessibilidade".

**Justificativa:** Por meio de análise documental foi identificado que o Tribunal de Justiça de São Paulo requer aprimoramento de itens que compõem o índice de transparência, divulgado, anualmente, pelo CNJ. O índice é um instrumento que mede, de forma objetiva, o grau de acesso à informação da Instituição para que os cidadãos possam verificar o controle da gestão da coisa pública. Além disso, faz parte dos indicadores dos Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário Nacional, para o período de 2021 a 2026.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: adequar as informações do portal de transparência.

#### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 21.1</b> - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2023.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	<b>Indicador 21.1</b> - Índice de Transparência

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## OBJETIVO 22.

### APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Descrição do Objetivo:** Estabelecer Política de Comunicação Institucional, com foco nas estratégias e políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, tornando clara e acessível a linguagem aos públicos externo e interno, apoiando o acesso à Justiça, com transparência e facilidade de acesso ao usuário, de modo a aproximar o TJSP da Sociedade, de forma efetiva e assertiva.

**Justificativa:** Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico foi identificada a necessidade de se aprimorar a comunicação interna e externa do Tribunal de Justiça.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** pesquisa de diagnóstico anual junto aos públicos externo e interno, em parceria com a DEPLAN, para avaliar a abrangência das ações e estratégias de comunicação e medir o impacto institucional; **ii)** pesquisa de diagnóstico de Comunicação, em parceria com a DEPLAN, para avaliar abrangência dos canais, pertinência da linguagem e aderência às mensagens institucionais do Tribunal de Justiça de São Paulo; **iii)** campanha de marketing para ampliar a aproximação com a Sociedade e, reforçar o posicionamento social, baseado nas políticas públicas do TJSP; **iv)** cursos em parceria com EPM e EJUS para difusão de informações e boas práticas de comunicação; **v)** treinamento de mídia nos Cursos de Iniciação Funcional dos Juízes e, **vi)** ampliação orgânica das Redes Sociais oficiais como forma de dar visibilidade às iniciativas do TJSP e às pautas sociais.

#### Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
<b>Meta 22.1</b> - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria da Presidência - SPr	<b>Indicador 22.1</b> - Índice de Comunicação Institucional

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

## 7. BIBLIOGRAFIA

1. BERNARDES, Ieda P.; DELATORRE, Hilda. **Gestão Documental** Aplicada. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.
2. BRASIL. **Constituição Federal**: artigo 37. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 25 nov 2020.
3. BRASIL. **Lei 8159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm)> Acesso em: 10 nov 2020.
4. CAVALCANTI, Francisco Antonio. **Planejamento Estratégico Participativo: Concepção, Implementação e Controle de Estratégias**. 1 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
5. CERTO, Samuel C.; PETER, J.P.; MARCONDES, Reynaldo Cavalheiro; CESAR, Ana Maria Roux. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
6. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/> > Acesso em: 24 nov 2020.
8. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030 no Poder Judiciário: 2º relatório**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf> > Acesso em: 26 nov 2020.
9. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário: iGovTIC-JUD 2020**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/CNJ-iGovTIC-JUD-2020.pdf>> Acesso em: 26 nov 2020.
10. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Prêmio CNJ de Qualidade**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>> Acesso em: 11 nov 2020.
11. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Ranking da Transparência**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/> > Acesso em: 11 nov 2020.
12. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 325 de 29/06/2020**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>> Acesso em: 11 nov 2020.
13. FISCHMANN, Adalberto A; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Planejamento Estratégico na Prática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
14. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

15. KALLÁS, David; COUTINHO, André Ribeiro, organizadores. **Gestão da Estratégia: experiências e lições de empresas brasileiras.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
16. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **A Estratégia em Ação: *Balanced Scorecard*.** 32ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
17. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **Mapas Estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
18. LITWIN, G. H., STRINGER, R. A. **Motivation and organizational climate.** Cambridge: Harvard University Press, 1968.
19. MANSUR, Ricardo. **Governança de TI: Metodologias, Frameworks e Melhores Práticas.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. 2p.
20. MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do Planejamento Estratégico.** 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
21. NETO, J. Souza; DOS SANTOS; Diana; ORLANDI, Tomás Roberto Cotta. **Inovação, Estratégia, Gestão e Cultura.** E-book Kindle, 2014.
22. PAVANI JÚNIOR, Orlando; SCUCUGLIA, Rafael. **Mapeamento e Gestão por Processos – BPM: Gestão orientada à entrega por meio de objetos.** 1ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda.
23. PRADO, Karlos Lohner. **A Inclusão das Minorias e os Desafios Legais do Sistema Jurídico Brasileiro.** Disponível em <<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/33001/a-inclusao-das-minorias-e-os-desafios-legais-do-sistema-juridico-brasileiro>> Acesso em 26 nov 2020.
24. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de Estratégias e Informações Municipais para Cidade Digital: guia para projetos em prefeituras e organizações públicas.** São Paulo: Atlas, 2012.
25. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento Estratégico Público ou Privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios.** São Paulo: Atlas, 2011.
26. SOUZA NETO, JOÃO; DOS SANTOS, DIANA L.N.; ORLANDI, TOMÁS ROBERTO COTTA. **INOVAÇÃO: Estratégia, Gestão e Cultura.** São Paulo, 2014.
27. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Fundamento de governança.** Disponível em < <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>> Acesso em: 19 nov 2020.

## INDICADORES ASSOCIADOS ÀS DIRETRIZES

### Diretriz 1

#### **Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total**

**Descrição:** Mede o número de processos judiciais digitais em relação ao total de processos judiciais em tramitação e sobrestados.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:** (número de processos judiciais digitais/total de processos judiciais em tramitação e sobrestados) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### Diretriz 2

#### **Indicador D2.1- Indicador Prêmio CNJ de Qualidade**

**Descrição:** Mede a pontuação obtida pelo TJSP em relação ao total de pontos dos quatro eixos relacionados ao prêmio de qualidade CNJ.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Apuração realizada pelo CNJ

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Resultados divulgados, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça

## Diretriz 3

### **Indicador D3.1- Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda 2030, desenvolvidas pela Corte**

**Descrição:** Mede o cumprimento das metas/ações alinhadas à Agenda 2030, previstas neste Planejamento Estratégico, a saber:

- 6 ações – derivadas da proposta de ação relacionada ao objetivo 3 “disponibilizar, ao menos, uma ação anual vinculada à Agenda 2030, voltada à melhoria das condições de trabalho”;
- Meta 10.3 Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026;
- Meta 10.5 Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026;
- Meta 10.6 Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026;
- Meta 12.1 Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026;
- Meta 14.1 Aprimorar os instrumentos visando à solução de conflitos nas fases pré-processual e processual, buscando a prevenção, a desjudicialização e a composição do litígio, até 31/12/2026;
- Meta 18.1 Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021;
- Meta 19.1 Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026;
- Meta 20.1 Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.e,
- Meta Anual do Poder Judiciário que integra a Agenda 2030.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** Média de cumprimento das metas e ações alinhadas à Agenda 2030

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

## Diretriz 4

### **Indicador D4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da meta 4.1)**

**Descrição:** Mede o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:** (número de agentes públicos capacitados no curso relacionado à área de atuação/total de agentes públicos) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

## Diretriz 5

### **Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo**

**Descrição:** Mede, por meio de questionário, a satisfação dos usuários da Justiça (advogados, jurisdicionados, público em geral) quanto aos serviços prestados (atendimento no cartório; agilidade da tramitação processual; sistemas informatizados).

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Pesquisa de Satisfação

**Valor de referência:** Primeira pesquisa realizada

### **Indicador D5.2 - Índice de satisfação do público interno (mesmo indicador da meta 3.2)**

**Descrição:** Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Pesquisa de Satisfação

**Valor de referência:** Primeira pesquisa realizada

## INDICADOR DA META DO OBJETIVO 1

### **Indicador 1.1 - Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários**

**Descrição:** Mede o número de projetos estratégicos executados.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** (número de projetos estratégicos executados/total de projetos estratégicos priorizados no ano de recebimento dos recursos orçamentários) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Sistema POS/Unidade de Gerenciamento de Projetos

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 2

### **Indicador 2.1 - Percentual de unidades judiciais adequadas**

**Descrição:** Mede o número de unidades judiciais aderentes à Lotação Paradigma em relação ao número de unidades a serem adequadas. Tal Lotação, segundo a Resolução CNJ 219/2016, expressa o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciais de primeiro e segundo graus. Serão consideradas unidades adequadas aquelas que atendam, no mínimo, a Lotação Paradigma (LP) definida para a unidade, ou seja, unidades adequadas são aquelas cuja soma da Lotação Real Efetiva (LR\_EFET), Cargos em Comissão (CC) e Funções de Confiança (FC) for maior ou igual à LP.

**Periodicidade de apuração:** Semestral

**Fórmula:** (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma/número total de unidades a serem adequadas conforme data de referência) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP), disponibilizadas no Portal de Transparência

**Data da referência:** dezembro de 2020

## **Indicador 2.2 - Percentual de servidores em teletrabalho**

**Descrição:** Mede o número de servidores em trabalho remoto em relação ao total de servidores, de acordo com percentual estabelecido pela Alta Administração.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:** Média das fórmulas abaixo:

- **1º grau:** (número de servidores de 1º grau em trabalho remoto/total de servidores de 1º grau) x 100
- **2º grau:** (número servidores de 2º grau em trabalho remoto/total de servidores de 2º grau) x 100
- **Área administrativa:** (número de servidores da área administrativa em trabalho remoto/total de servidores da área administrativa) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 3

### **Indicador 3.1 - Índice do Clima Organizacional**

**Descrição:** Avalia o conjunto de propriedades mensuráveis do ambiente de trabalho, percebidas direta ou indiretamente pelos indivíduos que vivem e trabalham neste ambiente e que influencia a motivação e o comportamento dessas pessoas.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** (índice do Clima Organizacional final/ índice do Clima Organizacional na data de referência) -1)x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas da pesquisa de Clima Organizacional

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Pesquisa de Clima Organizacional (Portaria 9.743/2019)

**Valor de referência:** 67,4% (3,37 pontos de 5)

**Data da referência:** 2019

### **Indicador 3.2 - Índice de satisfação do público interno (mesmo indicador da Diretriz 5)**

**Descrição:** Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** (índice de satisfação do público interno final/ índice de satisfação do público interno inicial) -1)x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas da pesquisa de satisfação

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Pesquisa de Satisfação

**Valor de referência:** Primeira pesquisa realizada

### **Indicador 3.3 - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho**

**Descrição:** Verifica o progresso do cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{total de atividades executadas do projeto de aprimoramento} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 4

### **Indicador 4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da Diretriz 4)**

**Descrição:** Mede, anualmente, o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:**  $\text{Média} ((\text{número de agentes públicos capacitados anualmente nos cursos relacionados à área de atuação} / \text{total de agentes públicos}) \times 100)$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 5

### **Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento do projeto de manutenção do parque tecnológico**

**Descrição:** Mede o nível de renovação do parque tecnológico por meio de projetos estruturantes.

**Periodicidade de apuração:** Semestral

**Fórmula:** Média do percentual de cumprimento dos projetos relacionados

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado no MePro (central de projetos da STI)

## **Indicador 5.2 - Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD**

**Descrição:** Mede percentual de áreas em conformidade ao iGovTIC-JUD (índice de governança, gestão e infraestrutura) do Conselho Nacional de Justiça.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Apuração realizada pelo CNJ

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

## **Indicador 5.3 - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências**

**Descrição:** Mede a quantidade de unidades judiciais atendidas.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{unidades judiciais atendidas} / \text{total de unidades judiciais}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

## **Indicador 5.4 - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade**

**Descrição:** Mede o total de sistemas administrativos legados adequados aos ambientes de alta disponibilidade em relação ao total de sistemas legados.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{número de sistemas legados adequados ao ambiente de alta disponibilidade} / \text{total de sistemas legados identificados}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

## **Indicador 5.5 - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus**

**Descrição:** Mede as diretrizes implantadas em relação ao total de diretrizes mapeadas, por ano, em relação ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{número de diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus} / \text{total de diretrizes estratégicas mapeadas no ano}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 5.6 - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação**

**Descrição:** Mede as Diretrizes implantadas em relação ao total de Diretrizes mapeadas, por ano, em relação à Segurança de Informação.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de Diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação cumpridas/total de Diretrizes estratégicas por ano) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 5.7 - Percentual de sistemas adequados ao barramento único**

**Descrição:** Mede a quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados em relação ao total de sistemas passíveis de adequação.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados/ total de sistemas passíveis de adequação) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 5.8 - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade**

**Descrição:** Mede o nível de atualização dos ambientes de alta disponibilidade.

**Periodicidade de apuração:** Semestral

**Fórmula:** Média do percentual de cumprimento dos projetos para ambiente de alta disponibilidade (projetos referentes a nuvem, datacenter, virtualização de servidores)

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projetos cadastrados no MePro (central de projetos da STI)

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 6

### **Indicador 6.1 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)**

**Descrição:** Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Apuração realizada pelo CNJ

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

**Valor de referência:** 81%

**Data da referência:** 2020 (ano-base 2019)

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 7

### **Indicador 7.1 - Percentual de sistemas administrativos integrados**

**Descrição:** Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 7.2 - Percentual de sistemas judiciais integrados**

**Descrição:** Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 8

### **Indicador 8.1 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento**

**Descrição:** Verifica se o sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento foi implantado, por meio de projeto estabelecido para este fim.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de atividades do projeto de implantação executadas/total de atividades do projeto) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

### **Indicador 8.2 - Percentual de prédios com serviço de facilities implantado**

**Descrição:** Mede o número de prédios com o serviço de facilities implantado em relação ao total de prédios. Deve-se destacar que facilities consiste nos serviços prestados de maneira terceirizada, com o objetivo de otimizar o trabalho e simplificar as atividades dos contratantes. Algumas das áreas mais comuns, nas quais ocorrem contratação de facilities, são as de apoio, o que engloba serviços como de limpeza, recepção e segurança.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:** (número de prédios com o serviço de facilities implantado/número total de prédios) x 100. Observação: o valor de prédios pode alterar até o término do Planejamento

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** SAAB

**Data da referência:** Dezembro de 2020

### **Indicador 8.3 - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos**

**Descrição:** Verifica quantas atividades foram executadas para a implantação do projeto de análise de Gestão de Riscos em aquisições.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de atividades executadas do projeto/total de atividades do projeto) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 9

### **Indicador 9.1 - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios**

**Descrição:** Mede o valor dos gastos com locação e manutenção de prédios em relação ao valor de gastos com as mesmas variáveis no ano de referência, com aplicação do índice IPCA para a correção monetária/inflacionária.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:**  $(1 - (\text{valor da despesa com locação e manutenção} / \text{valor da despesa com locação e manutenção no ano de 2020})) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

**Data da referência:** Dezembro de 2020

### **Indicador 9.2 - Percentual de prédios com condições de segurança adequadas**

**Descrição:** Mede o número de prédios com AVCB/CLCB em relação a todos os prédios do TJSP.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{número de prédios com AVCB-CLCB} / \text{total de prédios}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada**

**Descrição:** Mede o número de prédios com acessibilidade implantada (prédios próprios, cedidos e locados) em relação ao total de prédios do TJSP.

**Periodicidade de apuração:** Mensal

**Fórmula:**  $(\text{número de prédios com acessibilidade implantada} / \text{número de prédios do TJSP}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 10

### **Indicador 10.1 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital**

**Descrição:** Mede o número de unidades judiciais da capital incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

**Periodicidade de apuração:** Semestral

**Fórmula:** Média (unidades judiciais da capital incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Primeira Instância - SPI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 10.2 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior**

**Descrição:** Mede o número de unidades judiciais do interior incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

**Periodicidade de apuração:** Semestral

**Fórmula:** Média (unidades judiciais do interior incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Primeira Instância - SPI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 10.3 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total**

**Descrição:** Mede o total de processos judiciais digitalizados em relação ao total de processos em tramitação e sobrestados.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de processos judiciais digitalizados/total de processos em tramitação e sobrestados) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 10.4 - Percentual de processos de execuções fiscais extintos**

**Descrição:** Mede a quantidade de processos de execução fiscal extintos em relação ao total de processos de execução fiscal em tramitação.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (quantidade de processos baixados das competências Execução Fiscal Estadual e Execução Fiscal Municipal/ (quantidade de processos baixados + pendentes das mesmas competências)) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Primeira Instância - SPI

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 10.5 - Índice de Atendimento à Demanda - IAD**

**Descrição:** Consiste no percentual de processos baixados pela unidade judiciária em relação aos casos novos, ou seja, mede se há formação de estoque.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:**  $(\text{total de baixados}^7 / \text{casos novos}^8) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

### **Indicador 10.6 - Taxa de Congestionamento Líquida - TCL**

**Descrição:** Mede a redução da Taxa de Congestionamento Líquida que consiste no percentual de processos que não foram baixados pela unidade judiciária, ao final do período de 12 meses, excluindo-se sobrestados, suspensos e execuções fiscais, calculando o estoque deixado para o período seguinte.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:**  $(1 - (\text{TCL final} / \text{TCL na data de referência})) \times 100$ , onde TCL é:  $(\text{casos pendentes} / \text{total de baixados} + \text{casos pendentes})$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Data da referência:** 2020

### **Indicador 10.7 - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária**

**Descrição:** Verifica quantas atividades foram executadas para o projeto de desenvolvimento de estudos sobre reorganização do TJSP.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:**  $(\text{total de atividades executadas do projeto} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Unidade do gestor indicado pela Egrégia Presidência

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

---

<sup>7</sup> Total de baixados são todos os processos que receberam uma movimentação de: arquivados definitivamente; remetidos para instância superior; remetidos para outros Tribunais; ou trânsito em julgado. Se o Processo apresentar duas ou mais dessas movimentações, é contabilizado apenas a primeira dada.

<sup>8</sup> Casos novos são os processos (conhecimento e execução) que ingressaram na Unidade Judiciária.

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 11

### **Indicador 11.1 - Percentual de processos com custas judiciais verificadas**

**Descrição:** Mede o percentual de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas em relação ao total de processos arquivados.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (quantidade de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas/quantidade de processos arquivados) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Primeira Instância - SPI

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 12

### **Indicador 12.1 - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente**

**Descrição:** Mede o total de processos administrativos tramitados virtualmente em relação ao total de processos físicos e digitais das áreas administrativas.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de processos em tramitação digital/total de processos em andamento) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 13

### **Indicador 13.1 - Índice de cumprimento das Metas Anuais**

**Descrição:** Mede a média do cumprimento das Metas Anuais do Poder Judiciário.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Média de cumprimento das metas anuais do Poder Judiciário Nacional no período de 2021 a 2026

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 14

### **Indicador 14.1 - Índice de Conciliação**

**Descrição:** Mede o número de acordos obtidos nas fases pré-processual e processual em relação às audiências de conciliação realizadas nas áreas cível e de família. Caso haja progresso a partir da referência (dezembro de 2020), a meta será considerada cumprida. Caso contrário, obterá 0%.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (número de acordos pré-processuais e processuais nas áreas cível e família / número de audiências nos CEJUSCs nas áreas cível e família) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN

**Fonte para apuração:** Relatórios NUPEMEC

**Polaridade:** Positiva

**Data da referência:** Dezembro de 2020

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 15

### **Indicador 15.1 - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística**

**Descrição:** A Governança de dados estatísticos será mensurada por uma sequência de perguntas que representam a implantação de ações básicas para mensurar a Meta. As seguintes perguntas devem ser respondidas: 1. O TJSP definiu qual é a estatística oficial para fins de informar ao CNJ e à Sociedade? 2. A estatística oficial dispõe de Glossário pormenorizado, com as definições e as parametrizações? 3. A estatística oficial dispõe do completo BI – Business Intelligence (infraestrutura, regras, extrações, transformações, painéis)? 4. Existem painéis de consulta (interna) para cada Unidade Judiciária? 5. Existe painel para consulta (externa) no site do TJSP?

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de perguntas respondidas positivamente / total de perguntas) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 16

### **Indicador 16.1 - Percentual de cumprimento do projeto de estruturação da Governança Corporativa**

**Descrição:** Mede o cumprimento do projeto de implantação do Sistema de Governança Corporativa.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de atividades executadas do projeto de implantação/total de atividades do projeto) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 17

### **Indicador 17.1 - Percentual de documentos eliminados**

**Descrição:** Mede a quantidade de documentos eliminados em relação ao número de arquivados e avaliados. A SPI prevê a avaliação de 50 mil processos por mês, o que equivale a 3,6 milhões de processos, até o final de 2026. Desses processos avaliados, 25% seriam eliminados, perfazendo um total de 900 mil documentos, até o final do Planejamento.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** (número de documentos eliminados/900.000) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Primeira Instância - SPI

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 18

### **Indicador 18.1 - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação**

**Descrição:** Mede o cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de atividades executadas do projeto de funcionamento/total de atividades do projeto) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

## **Indicador 18.2 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência**

**Descrição:** Mede o cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (total de atividades executadas do projeto de implantação/total de atividades do projeto) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

### INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 19

## **Indicador 19.1 - Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS**

**Descrição:** Mede a execução das Metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, no período estabelecido pelo documento elaborado na Meta associada.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** Média do cumprimento das metas executadas no PLS

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Gestores das metas do PLS

### INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 20

## **Indicador 20.1 - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas**

**Descrição:** Mede o percentual de ações promovidas em relação à acessibilidade e inclusão.

**Periodicidade de apuração:** Trimestral

**Fórmula:** (ações de acessibilidade e inclusão promovidas/total de ações previstas) x 100

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**Polaridade:** Positiva

### INDICADORES RELACIONADOS ÀS METAS DO OBJETIVO 21

## **Indicador 21.1 - Índice de Transparência**

**Descrição:** Mede o quanto das informações da Instituição está disponível à Sociedade, de forma clara e padronizada, facilitando o acesso aos cidadãos, conforme estabelecido pela Resolução CNJ 260/2018.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Índice do Ranking de Transparência do CNJ

**Unidade de medida:** Percentual (%)

**Unidade responsável pela apuração:** Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

**Polaridade:** Positiva

## INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 22

### **Indicador 22.1 - Índice de Comunicação Institucional**

**Descrição:** Agrega valor correspondente à comunicação institucional, por meio de pesquisa realizada, anualmente, juntos aos públicos interno e externo. A primeira pesquisa será tomada como referência. Em 2026, caso haja progresso, em relação à referência, a meta será cumprida em 100%. Caso contrário, obterá valor 0%.

**Periodicidade de apuração:** Anual

**Fórmula:** Média dos valores obtidos nas respostas objetivas x 100

**Unidade de medida:** Percentual

**Unidade responsável pela apuração:** Secretaria da Presidência - SPr

**Polaridade:** Positiva

**Fonte de coleta:** Pesquisa de Comunicação Institucional realizada anualmente

**Valor de referência:** Primeira pesquisa realizada

## ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas

1	Meta 1.1 - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.
2	Meta 2.1 - Adequar 10% das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração, até 31/12/2026.
3	Meta 2.2 - Consolidar teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.
4	Meta 3.1 - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.
5	Meta 3.2 - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.
6	Meta 3.3 - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e de reciclagem, até 31/12/2026.
7	Meta 4.1 - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.
8	Meta 5.1 - Manter atualizado o parque tecnológico.
9	Meta 5.2 - Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026.
10	Meta 5.3 - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.
11	Meta 5.4 - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.
12	Meta 5.5 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.
13	Meta 5.6 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.
14	Meta 5.7 - Implantar o barramento único de dados institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.
15	Meta 5.8 - Manter ambiente de alta disponibilidade para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.
16	Meta 6.1 - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.
17	Meta 7.1 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas.
18	Meta 7.2 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas.
19	Meta 8.1 - Implantar sistema de governança na área de Infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.
20	Meta 8.2 - Implantar serviços de <i>facilities</i> em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025.
21	Meta 8.3 - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.
22	Meta 9.1 - Otimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.
23	Meta 9.2 - Adotar medidas necessárias visando à garantia e controle das condições de segurança em 100% dos prédios utilizados pelo TJSP, até 31/12/2026.
24	Meta 9.3 - Adotar as medidas necessárias visando à garantia da acessibilidade aos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.
25	Meta 10.1 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.

26	Meta 10.2 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.
27	Meta 10.3 - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.
28	Meta 10.4 - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.
29	Meta 10.5 - Manter o Índice de Atendimento m Demanda – IAD acima de 115%, até 31/12/2026.
30	Meta 10.6 - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026.
31	Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.
32	Meta 11.1 - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.
33	Meta 12.1 - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026..
34	Meta 13.1 - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.
35	Meta 14.1 - Aprimorar os instrumentos visando à solução de conflitos nas fases pré-processual e processual, buscando a prevenção, a desjudicialização e a composição do litígio, até 31/12/2026.
36	Meta 15.1 - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.
37	Meta 16.1 - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.
38	Meta 17.1 - Avaliar 600 mil processos físicos por ano, buscando eliminar 25% dos documentos arquivados e avaliados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.
39	Meta 18.1 - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.
40	Meta 18.2 - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.
41	Meta 19.1 - Elaborar o Plano de Logística Sustentável - PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.
42	Meta 20.1 - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.
43	Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no <i>Ranking</i> de Transparência, até 31/12/2023.
44	Meta 22.1 - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.

